

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CEEAT DE IPVA/ITCD**

A Ilma. Sra. Dra. Irene Raiol dos Santos  
Coordenadora Executiva Especial de IPVA/ITCD, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal - AINF, contra o contribuinte abaixo relacionado, decorrente de ação fiscal de rotina pontual. Ficando o mesmo NOTIFICADO no prazo de 15 (quinze) dias após a data da publicação deste edital, a efetuar o recolhimento do Crédito Tributário ou interpor impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias, junto a esta Coordenação localizada na Avenida Gentil Bittencourt, 2566, entre José Bonifácio e Castelo Branco - São Braz, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece à Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

AINF	RAZÃO SOCIAL	I.E/CNPJ/CPF
192015510000048-5	G. Neto Transporte LTDA - EPP	11.675.611/0001-56

Belém, 02 de outubro de 2015.

IRENE RAIOL DOS SANTOS

Coordenadora Exec. Especial de Administ. Tributária do IPVA/ITCD

**Protocolo 882976**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CEEAT DE IPVA/ITCD**

A Ilma. Sra. Dra. Irene Raiol dos Santos  
Coordenadora Executiva Especial de IPVA/ITCD, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal - AINF, contra o contribuinte abaixo relacionado, decorrente de ação fiscal de rotina pontual. Ficando o mesmo NOTIFICADO no prazo de 15 (quinze) dias após a data da publicação deste edital, a efetuar o recolhimento do Crédito Tributário ou interpor impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias, junto a esta Coordenação localizada na Avenida Gentil Bittencourt, 2566, entre José Bonifácio e Castelo Branco - São Braz, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece à Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

AINF	RAZÃO SOCIAL	I.E/CNPJ/CPF
192015510000040-0	RosenildoInacio de Oliveira	301.955.192-72

Belém, 02 de outubro de 2015.

IRENE RAIOL DOS SANTOS

Coordenadora Exec.Especial de Administ. Tributária do IPVA/ITCD

**Protocolo 882978**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CEEAT DE IPVA/ITCD**

A Ilma. Sra. Dra. Irene Raiol dos Santos  
Coordenadora Executiva Especial de IPVA/ITCD, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal - AINF, contra o contribuinte abaixo relacionado, decorrente de ação fiscal de rotina pontual. Ficando o mesmo NOTIFICADO no prazo de 15 (quinze) dias após a data da publicação deste edital, a efetuar o recolhimento do Crédito Tributário ou interpor impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias, junto a esta Coordenação localizada na Avenida Gentil Bittencourt, 2566, entre José Bonifácio e Castelo Branco - São Braz, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece à Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

AINF	RAZÃO SOCIAL	I.E/CNPJ/CPF
192015510000051-5	Roberto Franklin da Silva Mussi Filho	827.340.622-91

Belém, 02 de outubro de 2015.

IRENE RAIOL DOS SANTOS

Coordenadora Exec.Especial de Administ. Tributária do IPVA/ITCD

**Protocolo 882979**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CEEAT DE IPVA/ITCD**

A Ilma. Sra. Dra. Irene Raiol dos Santos  
Coordenadora Executiva Especial de IPVA/ITCD, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal - AINF, contra o contribuinte abaixo relacionado, decorrente de ação fiscal de rotina pontual. Ficando o mesmo NOTIFICADO no prazo de 15 (quinze) dias após a data da publicação deste edital, a efetuar o recolhimento do Crédito Tributário ou interpor impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias, junto a esta Coordenação localizada na Avenida Gentil Bittencourt, 2566, entre José Bonifácio e Castelo Branco - São Braz, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece à Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

AINF	RAZÃO SOCIAL	I.E/CNPJ/CPF
192015510000049-3	Jorge Braga de Sousa	375.400.412-34

Belém, 02 de outubro de 2015.

IRENE RAIOL DOS SANTOS

Coordenadora Exec.Especial de Administ. Tributária do IPVA/ITCD

**Protocolo 882983**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CEEAT DE IPVA/ITCD**

A Ilma. Sra. Dra. Irene Raiol dos Santos  
Coordenadora Executiva Especial de IPVA/ITCD, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal - AINF, contra o contribuinte abaixo relacionado, decorrente de ação fiscal de rotina pontual. Ficando o mesmo NOTIFICADO no prazo de 15 (quinze) dias após a data da publicação deste edital, a efetuar o recolhimento do Crédito Tributário ou interpor impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias, junto a esta Coordenação localizada na Avenida Gentil Bittencourt, 2566, entre José Bonifácio e Castelo Branco - São Braz, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece à Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

AINF	RAZÃO SOCIAL	I.E/CNPJ/CPF
192015510000050-7	João de Deus Pereira de Barros	306.837.852-49

Belém, 02 de outubro de 2015.

IRENE RAIOL DOS SANTOS

Coordenadora Exec.Especial de Administ. Tributária do IPVA/ITCD

**Protocolo 882991**

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO - CERAT MARITUBA**

O Ilmo. Sr. **MOACYR DINELLY DE SOUZA NAVARRO**, Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marituba, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, que foi prorrogado por mais 60 dias o prazo de conclusão dos trabalhos, referente ao Ação Fiscal Rotina Pontual, O.S nº 092015820000116-7, conforme estabelece o Art. 29 da I.N. nº 24, de 18/11/2010 da Secretária de Estado da Fazenda.

RAZÃO SOCIAL: FRUTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA  
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.311.148-8

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO Nº 092015920000118-1

Validade: 09/11/2015

Marituba (Pa), 02 de Outubro de 2015

MOACYR DINELLY DE SOUZA NAVARRO

Coordenador Fazendário -CERAT - Marituba

**Protocolo 883009**

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO - CERAT MARITUBA**

O Ilmo. Sr. **MOACYR DINELLY DE SOUZA NAVARRO**, Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marituba, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, que foi prorrogado por mais 60 dias o prazo de conclusão dos trabalhos, referente ao Ação Fiscal Rotina Pontual, O.S nº 092015820000158-2, conforme estabelece o Art. 29 da I.N. nº 24, de 18/11/2010 da Secretária de Estado da Fazenda.

RAZÃO SOCIAL: CREDILAR COMERCIO LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.234-810-7

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO Nº 092015920000130-0

Validade: 30/11/2015

Marituba (Pa), 02 de Outubro de 2015

MOACYR DINELLY DE SOUZA NAVARRO

Coordenador Fazendário -CERAT - Marituba

**Protocolo 883012**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO**

O DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos contribuintes ou representantes legais abaixo discriminados, nos termos dos Artigos 11 e 14 da Lei nº 6.182/98, que foram lavrados os Autos de Infração e Notificação Fiscal - AINF, decorrentes do não recolhimento do Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos -ITCD, no prazo fixado pela legislação tributária, a que estavam obrigados de acordo com a Lei 5.529/89, arts. 1º, 4º, 6º e 9º com a aplicação da penalidade prevista no art. 18 II da mesma lei, com a nova redação dada pela Lei nº 6.428/01 - art. 1º. O prazo para efetuar o recolhimento do Crédito Tributário ou apresentar impugnação junto à Coordenação Executiva Regional/Especial de Administração Tributária da jurisdição do respectivo contribuinte é de 30(trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Estadual nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007. Findo esse prazo, o contribuinte sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário.

AINF	IE/CNPJ/CPF	CONTRIBUINTE
012015510000635-0	352.805.062-49	EDUARDO SIMAO LUIZ OLIVEIRA CERAT BELÉM
012015510000636-8	352.805.062-49	EDUARDO SIMAO LUIZ OLIVEIRA CERAT BELÉM
012015510000658-9	457.712.513-72	EVANILDE ESTEVAM EVANGELISTA CERAT BELÉM
012015510000659-7	457.712.513-72	EVANILDE ESTEVAM EVANGELISTA CERAT BELÉM
012015510000671-6	789.856.762-53	BRUNO CESAR MORAES RODRIGUES CERAT BELÉM
012015510000672-4	789.856.762-53	BRUNO CESAR MORAES RODRIGUES CERAT BELÉM
012015510000810-7	659.086.272-91	CLAUDIO HENRIQUE OLIVEIRA DAS NEVES CERAT BELÉM
012015510000819-0	264.932.502-00	FABIO HENRIQUE MESQUITA PINA CERAT BELÉM
012015510000820-4	264.932.502-00	FABIO HENRIQUE MESQUITA PINA CERAT BELÉM
012015510000987-1	306.315.302-82	MARIA DE NAZARE FURTADO CUNHA CERAT BELÉM
012015510001043-8	856.431.812-15	GIORDANA PEDROSO BASTOS DA ROCHA CERAT BELÉM
012015510001044-6	856.431.812-15	GIORDANA PEDROSO BASTOS DA ROCHA CERAT BELÉM
012015510001101-9	424.365.162-00	DANIELLE DE ARAUJO TELLES CERAT BELÉM
012015510001102-7	424.365.162-00	DANIELLE DE ARAUJO TELLES CERAT BELÉM
012015510001117-5	282.626.112-68	GLAUCIA MARIA COSTA BRITO CERAT BELÉM
012015510001118-3	282.626.112-68	GLAUCIA MARIA COSTA BRITO CERAT BELÉM
012015510001222-8	333.673.702-82	GABRIELLA DE MATTOS AFFONSO CERAT BELÉM
012015510001324-0	55.331.220-0	BRUNO LEONARDO CARVALHO DA SILVA CERAT BELÉM
012015510001325-9	55.331.220-0	BRUNO LEONARDO CARVALHO DA SILVA CERAT BELÉM
012015510001351-8	043.704.812-87	ESMERALDA MAIA PEREIRA CERAT BELÉM
012015510001352-6	043.704.812-87	ESMERALDA MAIA PEREIRA CERAT BELÉM
012015510001404-2	023.852.102-82	HONORATO EVANGELISTA DE OLIVEIRA CERAT BELÉM
012015510001405-0	023.852.102-82	HONORATO EVANGELISTA DE OLIVEIRA CERAT BELÉM
012015510001449-2	534.509.065-34	ROMILDO TORRES MATOS CERAT BELÉM
012015510001450-6	534.509.065-34	ROMILDO TORRES MATOS CERAT BELÉM
012015510001516-2	019.712.221-35	ALDO HENRIQUE DA SILVA CAMPOS CERAT BELÉM
012015510001552-9	877.863.622-15	HUELIVIO FERREIRA DE MESQUITA NETO CERAT BELÉM
012015510001553-7	877.863.622-15	HUELIVIO FERREIRA DE MESQUITA NETO CERAT BELÉM